



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 197_____

PROCESSO N. _____

Interessado: *Vereador Dinah G. Corrêa*

Projeto de Lei N.º 36/80

Assunto: *Dá nome a Praça*

A U T U A Ç Ã O

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de mil novecentos e setenta e _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

Projeto nº 3072

PROJETO-DE-LEI Nº 36/80

Projeto nº 347

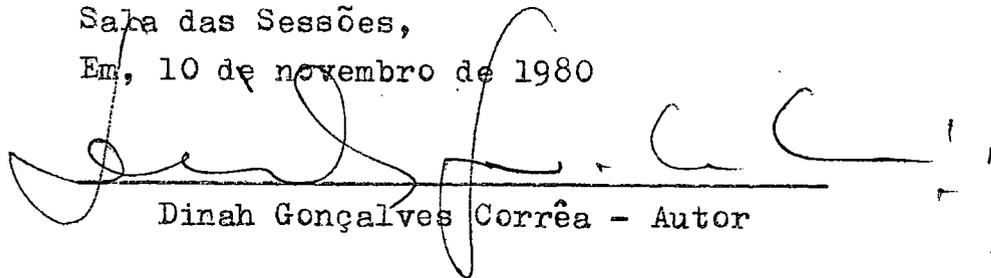
DÁ NOME A PRAÇA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

A P R O V A :

- Art.1º)- A Praça Municipal, no centro da cidade, passa a denominar-se " PRAÇA DR. BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA.
- Art.2º)- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 10 de novembro de 1980



Dinah Gonçalves Corrêa - Autor

REGISTRO N.º 56/80 Fls. 05 L.º 01

Projeto de Lei nº 36/80

A Presidência da Câmara.

Colatina, 14, 11, 1980

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 10/11/1980

Regina do Rêgo

PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R:

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei, Nº 36/80, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando por ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,

Em, 17 de novembro 1980.

MEMBROS DA COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO.....

Estelino Melles

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
Presente sessão
Sala das Sessões *17/11/1980*
Requinto Rodr.
PRESIDENTE

JJ
Aprovado em *Unanidade*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões, *17/11/1980*
Requinto Rodr.
PRESIDENTE

P
Aprovado em *Unanidade*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões, *17/11/1980*
Requinto Rodr.
PRESIDENTE

LEI Nº 3 0 72

DÁ NOME A PRAÇA:

O Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Constitucionais e Legislativas, Decreta e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º)- A Praça Municipal, no centro da cidade, passa denominar-se " PRAÇA DR. BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA.

Artigo 2º)- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 17 de novembro de 1980

PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data

SECRETÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
GABINETE DO PREFEITO

Colatina, 08 de dezembro de 1 980

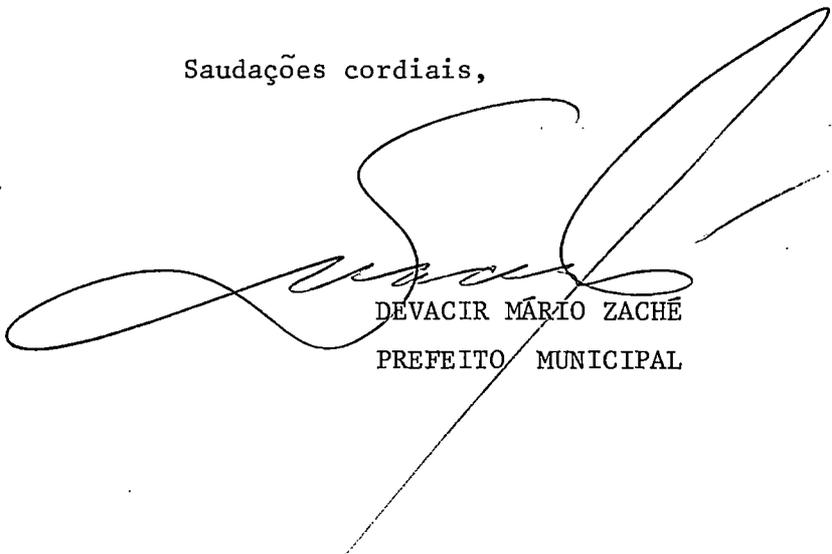
OF.GP. 778/80

Senhor Presidente,

Estamos devolvendo a essa Egrêgia Câmara o projeto de Lei nº 3072, oriundo dessa Casa, pelo qual foi aprovado a mudança do nome da praça Municipal para "Praça Dr. Belmiro Teixeira Pimenta", para que essa Presidência adote as medidas necessárias, uma vez que não foi sancionada em tempo hábil.

Na oportunidade reiteramos os protestos de estima e consideração.

Saudações cordiais,



DEVACIR MÁRIO ZACHÉ
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

Reginaldo Rocha

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Nesta